**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 052/2022**

Quarto termo Aditivo do Contrato nº 49/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SPE LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil,e a **CONTRATADA** empresa **ATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SPE LTDA** (CNPJ nº 22.194.425/0001-11), situada nesta cidade à Rua das Flores, s/n – Bairro Grama (CEP 36.048.500), neste ato representada pelo Sr. Leonardo Mendes do Valle Gomes, brasileiro, empresário, divorciado, CPF 007.573.926-79; em conformidade com a Lei 8.666/93**,** conforme justificativas de fls. 754 e autorização de fls. 773 do Pregão Eletrônico nº 069/18, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 49/2018 **será aditado por mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado de 13 de setembro de 2022** até **13 de setembro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R$ 340.048,80 (trezentos e quarenta mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César TeixeiraDiretor Presidente – CESAMA | Leonardo Mendes do Valle GomesATERRO DO GRAMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SPE LTDA |

Testemunhas: 1) 2)